Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5824/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/94443/2011
PROTOCOLO	:	1200960
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 218/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA MARCA FIAT, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 65.700,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da dispensa de licitação e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE para análise da execução contratual.

Em 3.9.2012.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc